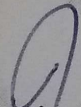


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Alimentação do Parlamentar e Assessores	143,11
Veiculação de Propaganda e Publicação	1.200,00
Reuniões, Eventos e Seminários.	9.000,00
Assinatura de TV e Acesso a Internet	122,99
Outras Despesas Não Especificas Anteriores	30,00
Total	10.496,10

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 19 de dezembro de 2016.


José Marcio de Medeiros Maia
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio
Rua Xavier de Brito, nº 622, Prado, Maceió- AL.